



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (13/06/2024).

1 - ABERTURA: TRIGÉSIMA SÉTIMA (37ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA (4ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

2 - GRANDE EXPEDIENTE:

a) Leitura da "**BÍBLIA SAGRADA**";

Salmos 90:12

"Ensina-nos a contar os nossos dias para que o nosso coração alcance sabedoria. "

PALAVRAS DO SENHOR !

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS

1) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito

Resposta de Requerimento - Ofício n. 305/2024/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 49/2024 de autoria do Ver. Odivan Wivaldo Linhares.

2) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA

Deputados Estaduais de Santa Catarina: Altair Silva, Emerson Stein, José Milton Scheffer, Nilso Berlanda: Cumprimentando o Prefeito e o Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Itajaí pela passagem do aniversário de emancipação político-administrativa.

3) DO GABINETE DO VEREADOR VANDERLEY DALMOLIN

Justificando sua ausência na 37ª Sessão Ordinária.

INDICAÇÕES

Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB:

Indicação nº 1564/2024 - Com cópia à Secretaria de Saúde, para que realize urgente reforma na sala utilizada pela equipe de enfermagem e médica na UBS Jardim Esperança.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Indicação nº 1565/2024 - Com cópia ao INIS, para que implante projeto semelhante ao "Projeto Sombras" de Balneário Camboriú/SC, que visa o mapeamento e preservação das árvores do município.

Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB:

Indicação nº 1554/2024 - Solicitando um estudo de viabilidade, para a instalação de quebra-molas/lombada física, na Rua Francisco Delvan, bairro Cidade Nova.

Indicação nº 1555/2024 - Solicitando a instalação de brinquedos destinados à inclusão social e acessibilidade de pessoas com necessidades especiais, em Praças e Parques do município de Itajaí.

Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB:

Indicação nº 1562/2024 - solicitando que seja feito conserto em buraco na rua Concordia esquina com rua Professora Erotides da Silva Fontes, bairro São Vicente.

Indicação nº 1563/2024 - para que realize a repintura das faixa de sinalização, rua Benjamin Dagnone, Rio do Meio.

Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT:

Indicação nº 1527/2024 - Solicitando reparos no asfalto da rua Valdir Martins , Praia Brava.

Indicação nº 1528/2024 - Solicitando que seja realizada a substituição das atuais lâmpadas dos postes de iluminação pública por outras de maior potência e luminosidade, na rua Valdir Martins, Praia Brava.

Indicações da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL:

Indicação nº 1526/2024 - Solicitando a limpeza e roçagem do passeio público da Rua Antônio Carlos Pereira Leão Filho, bairro São Vicente.

Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT:

Indicação nº 1566/2024 - Solicitando a sincronização dos semáforos na rua Erotides da Silva Fontes, bairro São Vicente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Indicação nº 1567/2024 - Solicitando o recapeamento asfáltico da rua Alexandre Fleming, bairro Centro.

Indicações do Vereador MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES - União Brasil:

Indicação nº 1556/2024 - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, a implantação de galeria pluvial no início da rua Libório Cunha até a rua João Vieira no bairro Itaipava.

Indicação nº 1557/2024 - solicita ao Poder Executivo o estudo de viabilidade para o alargamento da rua José Lana no trecho entre a rodovia Antônio Heil até a rua Serafim Gamba no bairro Brilhante I.

Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas:

Indicação nº 1509/2024 - Sua David Adão Schmidt, por toda a sua extensão, no bairro Barra do Rio, inclusive na Ponte Bispo Samuel Francelino (que liga os bairros Barra do Rio ao São Vicente).

Indicação nº 1510/2024 - Solicitando que seja realizada a colocação da placa de identificação na Trav. Niculau Burgart, esquina com a Rua David Adão Schmidt, bairro Barra do Rio

Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSD:

Indicação nº 1572/2024 - para que providencie o reforço de rondas no bairro Espinheiros no período noturno, visto o aumento significativo de furtos e roubos na região

Indicação nº 1573/2024 - para que seja realizada a limpeza em boca de lobo situada na R. Antônio Borba, nº 15 - São João

Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - PSD:

Indicação nº 1546/2024 - Solicitando a instalação de uma boca de lobo, na Rua José Lopes, número 756, bairro Cordeiros.

Indicação nº 1547/2024 - Solicitando o concerto de tubulação localizado na Rua Vereador Nestor dos Santos, número 340, bairro Cordeiros.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - Republicanos:

Indicação nº 1568/2024 - solicita que o processo de requerimento de isenção do IPTU possa ser feito em diversas regiões da cidade e com menor rigor burocrático, ampliando o número de famílias beneficiadas pela isenção.

Indicação nº 1569/2024 - solicita a intensificação de ações para regularização fundiária no município de Itajaí, a exemplo da cidade de Joinville que apenas nesta gestão entregou mais de três mil matrículas.

Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PL:

Indicação nº 1545/2024 - Solicitando ações a fim de que unidades escolares sejam contempladas com maior frequência nos horários de entrada e saída de alunos, com a presença de Agentes de Trânsito, da Guarda M. Armada ou da PM

Indicação nº 1571/2024 - Solicitando implantação de placas de advertência de trânsito de ciclistas nas principais ruas da cidade que não estão contempladas com ciclovias, ciclofaixas ou calçadas compartilhadas.

Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB:

Indicação nº 1513/2024 - Solicitando a instalação de uma placa de identificação na rua Augusto Dalago esquina com a rua Vereador Germano Luiz Vieira, no bairro Paciência.

Indicação nº 1570/2024 - Solicitando o reparo de um buraco na rua José Vitti, bairro Itaipava.

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO

1 - Projeto de Lei Ordinária 110/2024 que DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Rubens Angioletti - PL.

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 68/2024 do Vereador MARCELO WERNER - Republicanos

- requer o envio do presente ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



com cópia ao Ilustríssimo Superintendente do Porto de Itajaí, a fim de que prestem as seguintes informações sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 29/2024, que versa sobre a transformação da Autarquia Municipal do Porto em Empresa Pública: 1. O referido projeto dispõe que, após a sua aprovação, será elaborado o Estatuto da empresa tratando sobre todos assuntos a ela inerentes. Diante disso, questionamos se já existe uma minuta do referido Estatuto? 2. Caso a resposta seja positiva, favor encaminhar a minuta; 3. Caso a resposta seja negativa, favor informar os motivos; 4. No Projeto de Lei Ordinária nº 29/2024 não há qualquer disposição acerca dos atuais servidores efetivos, logo, questiona-se, há a intenção de manter os atuais servidores em seus cargos? 5. Caso a resposta seja positiva, ele permanecerão exercendo suas funções ou serão realocados? 6. Os seus vencimentos sofrerão algum tipo de alteração? Se sim, qual? 7. Caso não haja a intenção de manutenção dos atuais servidores, favor indicar os motivos; 8. Além disso quais serão as medidas adotadas para dispensá-los?

Requerimento nº 69/2024 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL

- requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e à Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, solicitando as seguintes informações sobre a dragagem do rio Itajaí-Açu: 1) A iniciativa em execução de dragagem do rio Itajaí-Açu contempla também o trecho do rio no município de Itajaí? Caso seja positiva a resposta, qual é prazo para iniciar a execução da dragagem na cidade de Itajaí? Encaminhar cronograma de execução. Caso seja negativa a resposta, quando o governo estadual pretende executar a dragagem do rio Itajaí-Açu no trecho de Itajaí? Encaminhar cronograma. 2) Quanto a iniciativa de dragagem do rio Itajaí-Mirim e do Canal Retificado, questiona-se quando terá início a execução da dragagem no trecho do município de Itajaí? Encaminhar cronograma de execução. Caso não haja cronograma de execução, encaminhar cópia do projeto elaborado para a realização da dragagem ou de outra alternativa mitigadora planejada.

Requerimento nº 72/2024 da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB

- requer envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Procuradoria Geral do Município e à Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, considerando o número crescente de atendimentos realizados pelos Conselhos tutelares do município, para que no prazo regimental responda aos seguintes questionamentos: Há algum estudo que indique a demanda de trabalho e eventual sobrecarga de cada um dos Conselheiros Tutelares? Há algum estudo que objetive melhorar ou definir uma nova limitação geográfica para área de atuação de cada conselho?



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Uma vez que já existe previsão orçamentaria para a criação do terceiro Conselho Tutelar, por que ainda não foram iniciados os atos para a sua implantação?

Requerimento nº 71/2024 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PL

- requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos referidos questionamentos, 1. No dia 17/04/2023 foi criado um processo seletivo através da CI N.123/23 (anexa) para Capacitação de Técnicos de Enfermagem com a finalidade de tripular as Motolâncias do SAMU Municipal, e paira dúvida quanto ao ser levado em consideração itens constantes nos regulamentos que regem este serviço tais como: CIB N.149/2022 (anexo) no item 3.6 [...] além de experiência de no mínimo 1 (um) ano comprovada em atendimento Pré-hospitalar móvel) e, no programa mínimo para implantação de motolância na rede Samu no item 2.4 (é indispensável comprovar experiência mínima de 2 (dois) anos em atendimento de urgência com prioridade para experiência em pré-hospitalar). Favor informar e justificar se foram ou não levados em consideração os referidos itens, e em caso negativo, favor nos informar por quais motivos. 2. Conforme CI N. 123/2023 foi informado via mural (sem publicação) o resultado com nome dos 4(quatro) classificados no mesmo dia o prazo para entrega dos documentos e sem pontuação e motivos de desclassificação. Como foi possível contabilização e levantamento de dados de maneira manual? Favor justificar. 3. Conforme CIB N.149/2021, o programa mínimo de implantação das motolâncias, informa que o veículo só pode ser tripulado por profissional de enfermagem de nível técnico ou superior, que as motos só podem ser acionadas em duplas. A secretaria abre processo seletivo com 4 vagas e o mínimo para serviço rodar são 6 técnicos de enfermagem, mas levou e pagou e disponibilizou logística para levar outras 10 pessoas de diversas áreas tais como (bombeiros militares, bombeiros comunitários, agente de trânsito, guarda armada) os quais não podem tripular motolância conforme regulamentações vigentes. Por qual motivo foi levado e pago para outras áreas que não pode atuar como motolância? a) Por qual motivo não foi levado nem o mínimo para fazer uma escala de serviço da enfermagem de Itajaí, o qual são todos 30hs semanais, e o mínimo eram 6 técnicos? 4. Por qual motivo mais de um ano após o serviço ser implantado por lei no município na data de 28/04/2023, e data final do curso de capacitação onde somente um técnico de enfermagem que foi aprovado para a função e não ter sido cogitado em fazer outro curso de capacitação? 5. Favor justificar motivo para a ordem de compra liberar empenho dia 08/02/2024 para o Pregão Nº 282/2023, onde os outros veículos para secretaria de saúde foram comprados dia 16/02/2024, mas motos para motolância só compradas meses depois, com a chegada do dinheiro do deputado, sendo que



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



itens no mesmo pregão e ordem de compra como capacetes, até a data de hoje não foram comprados. 6. Por qual motivo a mais de um ano da implantação do serviço por lei municipal e capacitação dos 10 aprovados de diversas áreas ainda não ter sido adquirido nenhum material para implantação do serviço, tais como EPIs, vestuários, bolsas de APH? 7. Por qual motivo após ter feito estudos de impacto financeiro e aprovado lei do serviço, informam que o serviço não foi implantado por não haver recurso financeiro para implantar, sendo feito solicitação do Secretário de Saúde para o vereador Victor R. Nascimento de verbas para o projeto? (Ofício 077/2023) 8. Por qual razão, considerando haver recurso financeiro no caixa da prefeitura a meses especificamente para este serviço conforme Ofício do Gabinete do Deputado Zé Trovão (Ofício nº 059/2024) (anexo) informa que até a data de hoje não foi comprado? 9. Qual o motivo para a secretaria não estar realizando a implantação de forma regular como as portarias e CIBs, a fim de habilitar serviço do Estado e captar repasse do estado mensalmente, renunciando ao valor de R\$ 218,400,00 por ano? 10. Favor justificar o motivo para que, mesmo comprovadamente por ofício de solicitação de verba e envio de dinheiro por emenda parlamentar para implantação do serviço, a prefeitura opta em arcar com total despesas do serviço por tentar fazer uma implantação até o momento irregular, tanto que o estado não reconhece esse modelo junto com bombeiro militar. 11. Por qual motivo, a mais de um ano, sabendo que tem profissional insuficiente para rodar o serviço, ainda não foi providenciado novo curso, cujo período é cerca de 3 a 4 por ano? 12. Por qual razão, a mais de um ano da lei e da capacitação ainda não tem uma data para início?

Requerimento nº 75/2024 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - Republicanos

- requer envio de ofício ao Gabinete do Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos acerca da ações no combate contra a Dengue: 1) Tendo em vista os 31 óbitos confirmados que foram causados por Dengue, e levando em consideração que o pico de incidência é maior no verão, pergunta-se: Há um planejamento de ações no combate contra a Dengue visando o próximo verão que se inicia no dia 21 de dezembro? Detalhar. 2) Quantos agentes de endemia existem no município para atuar no controle de Dengue? Especificar. 2.1) Como se dá a distribuição dos agentes de endemia na cidade? O critério seria por bairro, demanda ou por foco? Justificar. 3) Há previsão de aumento do quadro de agentes de endemia? Explicar. 4) Quais são os critérios para que o agente de endemia compareça a um local com suspeita de foco da Dengue? Justificar. 5) Existe cronograma específico a ser cumprido nos próximos meses por parte dos



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



agentes de endemia nos bairros? Detalhar. 6) Quais ações são tomadas pelos agentes de endemia na visita aos bairros? Explicar. 7) Há um mapeamento dos principais focos da Dengue no município. Detalhar. 8) Em resposta a esse gabinete acerca do pedido de passagem do carro fumace em residências com possíveis foco de Dengue, o Programa Controle de Dengue assim respondeu: "O veículo fumace só é utilizado em locais onde ocorre casos da doença dengue, a liberação do inseticida é feita pela secretaria de estado da saúde, seguindo critérios." Quais seriam os critérios adotados para a liberação do veículo fumace? Explicar. 9) Uma vez que o veículo fumace somente vai até locais onde há casos da doença confirmada, questiona-se: Quais ações preventivas estão sendo feitas para o combate e controle da Dengue? Especificar.

Requerimento nº 76/2024 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com cópia ao SEMASA, considerando o IC 06.2018.00001208-8, para que forneça as seguintes informações e documentos: - Qual sistema foi implementado na barragem para monitoramento e alerta de eventos de enxurradas? Informar detalhadamente e comprovar documentalmente, indicando ainda quais os equipamentos utilizados, quem compõem a equipe, quais treinamentos e com qual frequência são realizados com a equipe responsável. - Quais as condições estruturais e dos equipamentos da barragem? Com qual periodicidade é realizada sua manutenção? Enviar documentos comprobatórios. - Quais os equipamentos de emergência estão disponíveis à equipe responsável na barragem? - Há guincho extra permanente junto à barragem para situações de falha do sistema atual ou para remoção de entulhos em situação de emergência? - De 2018 até a presente data qual valor foi gasto em obras emergências na barragem? Houve acompanhamento dos resultados? Os resultados obtidos foram eficientes? Enviar documentos, processos licitatórios e relatórios, inclusive da Defesa Civil e órgãos ambientais municipais e estaduais.

Requerimento nº 77/2024 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando os seguintes esclarecimentos: a) Quantos médicos atendem em cada unidade básica de saúde?; b) Quais as especialidades por UBS? c) Quais dias e horários de atendimento desses médicos nas respectivas UBS? d) Qual média de atendimento realizado por esses profissionais por dia de trabalho?



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Requerimento nº 78/2024 do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT

- requer o envio de ofício ao prefeito municipal, Volnei José Morastoni, com cópia à Secretaria Municipal da Educação, requerendo as seguintes informações: 1- Quantas crianças da rede municipal de ensino, utilizam o transporte escolar municipal nas distâncias seguintes, 1 km, 2 km e 3 km da sua residência para unidade escolar que frequenta? 2- Qual o valor mensal para custear o transporte escolar desses alunos, conforme a resposta das perguntas anteriores.

PAUTA REGIMENTAL

1 - Projeto de Lei Ordinária nº 46/2023 que ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI Nº 5.527 DE 07 DE JUNHO DE 2010, QUE INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, PARA REGULAMENTAR CASOS DE APREENSÃO DE ANIMAIS E PLANTEL.

Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSD.

2 - Projeto de Lei Ordinária nº 19/2024 que DENOMINA DE RUA TERESA DOMINGOS BENTO, A TRAVESSA "B", RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, SITUADA NA TRANSVERSAL DA RUA BRUNO FRANÇA COM A RUA MARGARIDA BERNARDINA NICOLAU, NO BAIRRO PRAIA BRAVA.

Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSD. e vereadores signatários.

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA

1 - Em segunda discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 7/2023 - Projeto de Lei Ordinária 132/2023 que DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO E FORNECIMENTO DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO, ESTOCAGEM, CONTROLE, CONSERVAÇÃO E DESTINAÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES DIGITAL PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Autoria: Marcelo Werner - Republicanos.

---Projeto de Lei Ordinária 132/2023

MATÉRIAS PREVISTAS PARA A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA

1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 46/2023 que ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI Nº 5.527 DE 07 DE JUNHO DE 2010, QUE INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, PARA



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REGULAMENTAR CASOS DE APREENSÃO DE ANIMAIS E PLANTEL.

Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSD.

2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 93/2023 que DISCIPLINA AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DE SAÚDE - PICS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Christiane Stuart - Republicanos.

3 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 19/2024 que DENOMINA DE RUA TERESA DOMINGOS BENTO, A TRAVESSA "B", RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, SITUADA NA TRANSVERSAL DA RUA BRUNO FRANÇA COM A RUA MARGARIDA BERNARDINA NICOLAU, NO BAIRRO PRAIA BRAVA.

Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSD. e vereadores signatários.